

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GRAQ/BPD/2018/Águas do Norte

Bolsa de Investigação para Doutoramento no âmbito do Projeto Estudo Bactérias Multirresistentes na Bacia do

Rio Ave

Ref.^a GRAQ/BPD/2018/Águas do Norte

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutoramento no âmbito do projeto de I&D “Estudo Bactérias Multirresistentes na Bacia do Rio Ave” financiado por Águas do Norte (AdNorte), enquanto Empresa líder do projeto e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), I.P. nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Química ou áreas afins.

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Doutoramento em Química Sustentável ou áreas afins.

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Duração de 6 meses, renovável até ao limite do prazo de execução do projeto, com início previsto para maio de 2018, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalhos compreende o desenvolvimento e a aplicação de metodologias analíticas baseadas em Cromatografia Líquida acoplada a MS e MS/MS (UHPLC-ESI-MS/MS) e técnicas preparativas de extração em fase sólida (SPE- solid phase extraction) para doseamento de antibióticos em águas superficiais e águas residuais.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos de investigação serão desenvolvidos no Instituto Superior de Engenharia do Porto, ISEP, no GRAQ (Grupo de Reação e Análises Químicas), sob orientação da Prof.^a. Doutora Cristina Matos.

7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: €1495 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C38590.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: numa primeira análise documental serão selecionados até 3 candidatos para uma segunda fase de entrevista, no caso de o Júri entender necessário.

Os critérios de avaliação são: avaliação curricular (50%), e experiência de investigação em cromatografia (50%). No caso de se realizarem entrevistas, e para os candidatos convocados, estas terão um peso de 50% e a avaliação realizada na primeira fase um peso de 50%.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

iCanSea/MSc/2015/3171

O júri terá a seguinte composição: Prof^ª. Doutora Cristina Delerue-Matos (Presidente), Prof.^ª Doutora Maria Manuela Barbosa Correia (Vogal), Prof.^ª. Doutora Valentina Maria Fernandes Domingues (Vogal) e Doutora Ana Paula Taboada da Costa Santos Carvalho (Vogal Suplente)

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio será publicitado no portal do ERACareers e no site do ISEP, podendo ser utilizados outros meios entendidos como relevantes. Os resultados finais da avaliação serão divulgados por e-mail para todos os candidatos.

10. CANDIDATURA

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Carta de apresentação, Curriculum Vitae, documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da média final. A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorre de 14 a 25 de maio de 2018. As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico:

mmb@isep.ipp.pt (A/C Doutora Manuela Correia)

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se o direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.